

# BOLETIM DE SERVIÇOS

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA



# UNIR

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE  
FEDERAL DE RONDÔNIA



**Prof. Dr. Ari Miguel Teixeira Ott**  
Reitor

**Prof. Dr. Marcelo Vergotti**  
Vice-Reitor

**Ivanda Soares da Silva**  
Chefe de Gabinete

**Prof. Dr. Jorge Luiz Coimbra de Oliveira**  
Pró-Reitor de Graduação

**Fabício Donizeti Ribeiro Silva**  
Pró-Reitor de Planejamento

**Charles Dam Souza Silva**  
Pró-Reitor de Administração

**Prof.<sup>a</sup> Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira**  
Pró-Reitora de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis

**Prof. Carlos Luis Ferreira Da Silva**  
Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa

**Prof. Dr. Marcus Vinicius Rivoiro**  
Assessor de Comunicação





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
@descricao\_orgao\_maiusculas@  
CAMPUS DE JI-PARANÁ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 7/2019

A Direção do *Campus* de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º – Designar os servidores abaixo relacionados para comporem Comissão de Seleção de Estagiários para o *Campus* de Ji-Paraná:

- Aline Cristina Helfenstein;
- Graziella Pinetti Passoni; e
- Marcelino Pereira da Silva.

Art. 2º – A presidência da Comissão deverá ser definida entre seus membros;

Art. 3º – A Comissão terá 60 dias para concluir os trabalhos e apresentar o relatório de execução à Direção;

Art. 4º – Esta Ordem de Serviço entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.



Documento assinado eletronicamente por **JOAO GILBERTO DE SOUZA RIBEIRO, Diretor(a)**, em 22/04/2019, às 18:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0116709** e o código CRC **5C919091**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
Av Pres. Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974  
Telefone: - <https://www.unir.br>

Memorando nº 57/2019/DACS-PVH/NCH/UNIR

Ao(À) Sr(a). Responsável do(a) Assessoria de Comunicação

**Assunto: Solicita publicação no Boletim de Serviço de Comissão.**

Com os cumprimentos usuais, solicita, muito respeitosamente, a publicação do texto abaixo em Boletim de Serviço para surtir seus respectivos efeitos. Despede-se com os votos de praxe.

ORDEM DE SERVIÇO n. 02/04/2019/DACS

PORTO VELHO, 22 DE ABRIL DE 2019.

O Chefe do Departamento de Ciências Sociais (DACS) de Porto Velho, da Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria 216/2019/GR/UNIR, publicada no Diário Oficial da União, de 20/03/2019, Edição: 54, Seção: 2, fls. 55, Considerando a necessidade de elaboração de Plano de Trabalho, definição de rotinas administrativas e fluxograma para a equipe administrativa do DACS, incluindo estagiário e corpo técnico  
**RESOLVE:**

Art. 1 - Designar a Comissão com os servidores públicos lotados na unidade em questão, sob a presidência do último docente:

- a) Djanilson Amorim da Silva, professor do magistério superior, SIAPE nº 1715483
- b) Estevão Rafael Fernandes, professor do magistério superior, SIAPE nº 1627821
- c) Gills vilar Lopes, professor do magistério superior, SIAPE nº 1715483

Art. 2 - Concede o prazo de 10 (dez) dias, após notificação via eletrônica, para apresentação, via SEI, nos autos nº 999102049.000057/2019-82 do produto final, para apresentação em reunião ordinária de 07/05/2019.

Art. 3 - Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **VINICIUS VALENTIN RADUAN MIGUEL, Chefe de Departamento**, em 23/04/2019, às 00:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).





A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0117322** e o código CRC **875F4D92**.

---





FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
NÚCLEO DE SAÚDE



**Portaria nº 035/2019/NUSAU**

Porto Velho, 22 de abril de 2019.

O Diretor do Núcleo de Saúde, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 1076/GR/2015, e considerando a necessidade de atualizar e promover a manutenção dos equipamentos dos laboratórios didáticos dessa UGR, bem como repor seus insumos,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para tomarem as providências necessárias para a aquisição de serviços e materiais para os laboratórios didáticos no Núcleo de Saúde, conforme Plano de Ação 2019:

Kelly Maria Barros de Alencar (presidente) – Siape: 0903632

Vanessa Alves Mendes (membro) – Siape: 1068140

Jaimesson Ferreira de Oliveira (membro) – Siape: 2165774

Álisson Martins de Souza (membro) – Siape: 3111401

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.  
Publique-se e cumpra-se.

**Prof. Dr. José Juliano Cedaro**  
Direção do NUSAU





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
Av Pres. Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974  
Telefone: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 11/2019/SEC-ARQ/CARQ/UNIR

**Ariquemes (RO), 18 de abril de 2019**

O Diretor do *Campus* de Ariquemes da Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso das atribuições que lhe são conferidas, mediante Portaria nº 1.049/2017/GR/UNIR de 30/11/2017:

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para compor a Comissão de Logística para atuar na 3ª EXPOVALE de Ariquemes.

- Jesimiel Soares da Silva, SIAPE 1884440;
- Tiago Bratlieri dos Santos, SIAPE 2124127;
- Igor Correa de Oliveira, SIAPE 2257628;
- Leandro Figueiredo Ranucci, SIAPE 2105870;
- Jefferson Alencar do Nascimento Vieira, SIAPE 1645900;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com validade de 30 dias.

**Prof. Dr. Humberto Hissashi Takeda**

Diretor do *Campus* de Ariquemes  
Port. Nº 1.049/2017/GR/UNIR de 30/11/2017



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA DE ARAUJO SAMPAIO, Diretor(a) Substituto**, em 18/04/2019, às 18:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
Av Pres. Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974  
Telefone: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 12/2019/SEC-ARQ/CARQ/UNIR

**Ariquemes (RO), 23 de abril de 2019**

O Diretor do *Campus* de Ariquemes da Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso das atribuições que lhe são conferidas, mediante Portaria nº 1.049/2017/GR/UNIR de 30/11/2017:

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para compor a Comissão de Expositores para atuar na 3ª EXPOVALE de Ariquemes.

- Aline Maria Reichert de Oliveira, SIAPE 1206264;
- Érica Elaine Costa, SIAPE 2276365;
- Adailde Miranda da Silva Carvalho, SIAPE 1088687 ;
- Luís Fernando Polesi , SIAPE 2081184;
- Josiel Dimas Froehlich, SIAPE 3025798;
- Daniela de Araújo Sampaio, SIAPE 2307185;
- Ladyslène Christhyns de Paula, SIAPE 1253170;
- Gisele Teixeira de Souza Sora, SIAPE 1936445;
- Débora Francielly de Oliveira, SIAPE 2079395;
- Tânia Maria Alberte, SIAPE 2887611;
- Gerson Balbuena Bicca, SIAPE 1848549;
- Jean Carlos Correia Peres Costa, SIAPE 2081033;
- Regina Aparecida Costa, SIAPE 3057293;
- Elihebert Saraiva, SIAPE 2354707;
- Odair José Teixeira da Fonseca, 2421346;
- Roberto Marchiori, SIAPE 1728006;
- Humberto Hissashi Takeda, SIAPE 1807886;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com validade de 30 dias.

**Prof. Dr. Humberto Hissashi Takeda**  
Diretor do *Campus* de Ariquemes  
Port. Nº 1.049/2017/GR/UNIR de 30/11/2017



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA DE ARAUJO SAMPAIO, Diretor(a) Substituto**, em 23/04/2019, às 16:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0118062** e o código CRC **308253D8**.

Referência: Processo nº 99991581.000031/2019-28

SEI nº 0118062





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
Av Pres. Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974  
Telefone: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 16/2019/CCAC/UNIR

**Portaria 016/2019/CCAC/UNIR Cacoal, 18 de abril de 2019.**

**O DIRETOR DO CAMPUS PROFESSOR FRANCISCO GONÇALVES QUILES - CACOAL** no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 37 do Regimento Geral da UNIR e pela Portaria nº 222/2019/GR/UNIR, de 19 de março de 2019, publicada na seção 02 – pág. 56, do DOU de 20 de março de 2019.

**CONSIDERANDO-SE:** necessidade de organização e coordenação de atividades desportivas no *campus* “Prof. Francisco Gonçalves Quiles” - Cacoal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar o servidor **Ivan Dias Tavares**, SIAPE: 396913, Assistente em Administração, para Coordenador de Esportes e Lazer, do referido *campus*, para o período de 2 dois anos.

**Art. 2º** - A referida atividade não implica em função gratificada;

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.



Documento assinado eletronicamente por **CLEBERSON ELLER LOOSE, Diretor(a)**, em 18/04/2019, às 13:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0116082** e o código CRC **4A89D8A3**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
Av Pres. Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974  
Telefone: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 17/2019/CCAC/UNIR

**Portaria 017/2019/CCAC/UNIR Cacoal, 18 de abril de 2019.**

**O DIRETOR DO CAMPUS PROFESSOR FRANCISCO GONÇALVES QUILES - CACOAL** no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 37 do Regimento Geral da UNIR e pela Portaria nº 222/2019/GR/UNIR, de 19 de março de 2019, publicada na seção 02 – pág. 56, do DOU de 20 de março de 2019.

**CONSIDERANDO:** necessidade de acompanhar e coordenar as atividades de Pesquisa, Extensão e Cultura dos bolsistas do *campus* “Prof. Francisco Gonçalves Quiles” - Cacoal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar a servidora docente **Eleonice de Fátima Dal Magro**, SIAPE: 2280735, para Coordenadora de Pesquisa, Extensão e Cultura das atividades dos discentes bolsistas do referido *campus*, para o período de 1 (um) ano;

**Art. 2º** - A referida atividade não implica em função gratificada;

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.



Documento assinado eletronicamente por **CLEBERSON ELLER LOOSE, Diretor(a)**, em 18/04/2019, às 15:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0116205** e o código CRC **B17DAEA9**.





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
Av Pres. Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974  
Telefone: - <https://www.unir.br>

**PORTARIA Nº 57/2019/DCCL/PRAD/UNIR**

**O DIRETOR DE COMPRAS, CONTRATOS E LICITAÇÕES** da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a Portaria nº 09/PRAD, de 14.05.2018, Art. 1º, inciso 'II';

Considerando a Instrução Normativa nº. 05/2017/SEGES/MPDG, de 26.05.2017, art. 21, inciso III;

Considerando a Instrução Normativa nº. 02/UNIR/PRAD/2018, de 12.03.2018, art. 4º;

Considerando a Oficialização de Demanda Nº 11/2019/CAL;

Considerando ainda o que consta no Processo nº. 99955608.000009/2019-79.

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para instruir o procedimento licitatório pertinente a aquisição de copos descartáveis para água de café para atender demandas institucionais da Fundação Universidade Federal de Rondônia, competindo a instrução dos atos preparatórios da licitação, bem como o acompanhamento de todas as fases do processo de contratação, auxiliando ao Pregoeiro e ao gestor do contrato no caso de dúvidas advindas das condições previstas no Termo de Referência.

<b>Nome</b>	<b>SIAPE</b>
João Matias Pinheiro	0396447
Marcos Freire teixeira	262537

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Joel da Silva Cerqueira**

**Diretor de Compras, Licitações e Contratos**

**Portaria 1.168/2015/GR/UNIR**



11:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0116781** e o código CRC **59E4717E**.

---

Referência: Processo nº 99955608.000009/2019-79

SEI nº 0116781





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
Av Pres. Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974  
Telefone: - <https://www.unir.br>

**PORTARIA Nº 58/2019/DCCL/PRAD/UNIR**

**O DIRETOR DE COMPRAS, CONTRATOS E LICITAÇÕES** da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a Portaria nº 09/PRAD, de 14.05.2018, Art. 1º, inciso 'II';

Considerando a Instrução Normativa nº. 05/2017/SEGES/MPDG, de 26.05.2017, art. 21, inciso III;

Considerando a Instrução Normativa nº. 02/UNIR/PRAD/2018, de 12.03.2018, art. 4º;

Considerando a Oficialização de Demanda nº. 5/2019/CCGC-CAC;

Considerando ainda o que consta no Processo nº. 99955379.000033/2019-59.

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para instruir o procedimento licitatório pertinente a aquisição de bens móveis para equipar as salas de aula para atender demandas institucionais da Fundação Universidade Federal de Rondônia, competindo a instrução dos atos preparatórios da licitação, bem como o acompanhamento de todas as fases do processo de contratação, auxiliando ao Pregoeiro e ao gestor do contrato no caso de dúvidas advindas das condições previstas no Termo de Referência.

<b>Nome</b>	<b>SIAPE</b>
HELMA DOS SANTOS BONFIM	2005474
MILENE BARBOSA DA CUNHA	2179548

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Joel da Silva Cerqueira**

**Diretor de Compras, Licitações e Contratos**

**Portaria 1.168/2015/GR/UNIR**



Documento assinado eletronicamente por **JOEL DA SILVA CERQUEIRA, Diretor(a)**, em 23/04/2019, às 16:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0116785** e o código CRC **2A0EB4A0**.

---

Referência: Processo nº 99955379.000033/2019-59

SEI nº 0116785



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
NÚCLEO DE CIÊNCIAS HUMANAS



**Portaria n.º 65/NCH/UNIR, de 16 de abril de 2019.**

A Diretora do Núcleo de Ciências Humanas (NCH) da Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso das suas atribuições legais, e conforme a Portaria n.º 225/GR, de 19 de março de 2019, considerando a legislação pertinente, e seguindo o que consta no Processo SEI N.º 99955867.000018/2019-17 e da Comissão designada pela Portaria 57/NCH/UNIR, de 08 de abril de 2019,

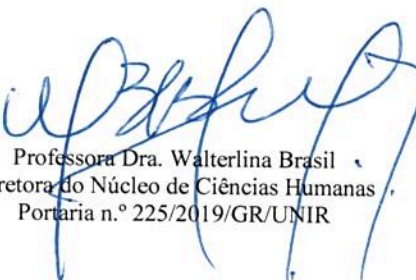
**R E S O L V E:**

**Art. 1.º-** Dispensar, a pedido em razão de saúde, o TAE Alex Santana Costa, SIAPE n.º 1866970.

**Art. 2.º:** Designar o Servidor Técnico Assistente em Administração, Renan Carvalho de Farias, SIAPE n.º 3111005, na Comissão definida na Portaria 57/NCH/UNIR, de 08 de abril de 2019.

**Art. 3.º-** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, mantendo-se todos os efeitos definidos na Portaria 57/NCH/UNIR, de 08 de abril de 2019.

Publique-se e cumpra-se.



Professora Dra. Walterlina Brasil  
Diretora do Núcleo de Ciências Humanas  
Portaria n.º 225/2019/GR/UNIR





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
Av Pres. Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974  
Telefone: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 9/2019/SEC-ARQ/CARQ/UNIR

Portaria Nº 09/2019/SEC-ARQ/CARQ/UNIR

Ariquemes/RO, 18 de abril de 2019.

O Diretor do *Campus* de Ariquemes da Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso das atribuições que lhe são conferidas, mediante Portaria nº 1.049/2017/GR/UNIR de 30/11/2017, considerando:

- A Resolução nº 471/CONSEA, de 05 de abril de 2017;
- O Processo SEI nº 999119634.000012/2019-19 ; e
- A deliberação do Conselho de *Campus* de Ariquemes, na 3ª Reunião Ordinária de 2019, realizada em 11/04/2019.

**RESOLVE:**

I - Credenciar a Professora Francenildes Macedo dos Santos na modalidade Professor Credenciado Voluntário para atuar no Departamento de Ciências da Educação- DECED pelo período de 03 (três) anos, tendo como docente corresponsável o Prof. Andréa Cristina Mattei. Matrícula SIAPE 3057590.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Prof. Dr. Humberto Hissashi Takeda**  
Diretor do *Campus* de Ariquemes  
Port. Nº 1.049/2017/GR/UNIR de 30/11/2017

---

Documento assinado eletronicamente por **DANIELA DE ARAUJO SAMPAIO, Diretor(a) Substituto**, em 18/04/2019, às 18:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do



[Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0114095** e o código CRC **7D455D82**.

Referência: Processo nº 999119632.000002/2019-95

SEI nº 0114095



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
Av Pres. Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974  
Telefone: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 109/2019/DGP/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando o inciso III do artigo 2º do capítulo II da Portaria n.º 902/GR, de 27.09.2016; o art. 87 da Lei n.º 8.112/90, incluído pela Lei n.º 9.527/97; o Decreto n.º 5.707/2006, bem como o processo eletrônico n.º 99955255.000027/2019-06,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder à servidora MARCILENE DE ASSUNÇÃO, matrícula SIAPE nº 1762205, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Licença para Capacitação, referente ao quinquênio de 19/02/2010 a 19/02/2015, no período de 13/05/2019 a 12/06/2019, com fundamento no Art. 87 da Lei 8.112/90, no Decreto nº 5.707 de 23 de fevereiro de 2006 e na Resolução nº 060/CONSAD/2008;

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CHARLES DAM SOUZA SILVA  
Pró-Reitor de Administração  
Portaria n.º 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA, Pró-Reitor**, em 22/04/2019, às 17:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0115498** e o código CRC **39CF8363**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
Av Pres. Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974  
Telefone: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 114/2019/DGP/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando o inciso III do artigo 2º do capítulo II da Portaria n.º 902/GR, de 27.09.2016; o art. 87 da Lei n.º 8.112/90, incluído pela Lei n.º 9.527/97; o Decreto n.º 5.707/2006, bem como o processo eletrônico n.º 999119651.000001/2018-31,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Suspender a Licença Capacitação da servidora EVELYN RABELO ANDRADE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 2035962, ocupante do cargo de Professora do Magistério Superior, a partir da data de 22/04/2019, em virtude de solicitação apresentada no Documento SEI 0113503;

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CHARLES DAM SOUZA SILVA  
Pró-Reitor de Administração  
Portaria n.º 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA, Pró-Reitor**, em 23/04/2019, às 12:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0117657** e o código CRC **3E79C2C7**.





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
Av Pres. Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974  
Telefone: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 202/2019/DAP/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 902/GR, de 27.09.2016; a instrução constante no processo nº **999119628.000044/2019-95**; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; o Ofício Circular nº 53/2018-MP de 27 de fevereiro de 2018; bem como a manifestação favorável constante no despacho nº 0117967/2019/DAP/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder ao servidor docente **PAULO DE TARSO CARVALHO DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE nº 1551151, Promoção Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico de **Assistente (B)-2 para Adjunto (C)-1** (Denominação)-(Classe)-(Nível) referente ao interstício de **27.09.2016 a 26.09.2018**, com efeito acadêmico a partir de **27.09.2018** e financeiro a partir de **08.10.2018**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CHARLES DAM SOUZA SILVA

Pró-Reitor de Administração

Portaria 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA**, **Pró-Reitor**, em 23/04/2019, às 17:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0117974** e o código CRC **84024C55**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
Av Pres. Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974  
Telefone: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 204/2019/DAP/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 902/GR, de 27.09.2016; a instrução constante no processo nº **99955877.000034/2019-82**; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; o Ofício Circular nº 53/2018-MP de 27 de fevereiro de 2018; bem como a manifestação favorável constante no despacho nº 0118058/DAP/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder ao servidor docente **MÁRIO ROBERTO VENERE**, matrícula SIAPE nº 1216192, Promoção Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico de **Adjunto (C)-4 para Associado (D)-1** (Denominação)-(Classe)-(Nível) referente ao interstício de **26.01.2017 a 25.01.2019**, com efeito acadêmico a partir de **26.01.2019** e financeiro a partir de **23.04.2019**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CHARLES DAM SOUZA SILVA

Pró-Reitor de Administração

Portaria 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA**, Pró-Reitor, em 23/04/2019, às 16:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0118103** e o código CRC **AC5A3171**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
Av Pres. Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974  
Telefone: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 107/2019/DGP/PRAD/UNIR

**O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO** da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Estatuto da UNIR; no Inciso II do Artigo 2º do Capítulo II da Portaria nº 902/GR, de 27.9.2016; no Art. 11 e 12 da Lei nº 11.091/05; nos Decretos n.ºs 5.824/2006 e 5.825/2006 e o que consta no Processo SEI nº **99955787.000018/2019-07**,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Conceder** o percentual de Incentivo à Qualificação de **30% (trinta por cento)** sobre o vencimento básico, pertinente à conclusão do curso de Pós-graduação "lato sensu" em Auditoria Fiscal e Tributária, à servidora ROSILENE PIRES DOS SANTOS DA SILVA, matrícula SIAPE nº 3109887, ocupante do cargo de técnico em contabilidade, pertencente ao quadro permanente de Pessoal da UNIR, com efeito financeiro a contar de **08/04/2019**.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CHARLES DAM SOUZA SILVA  
Pró-Reitor de Administração  
Portaria n.º 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA, Pró-Reitor**, em 23/04/2019, às 10:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0113706** e o código CRC **91FC1F15**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
Av Pres. Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974  
Telefone: - <https://www.unir.br>

Portaria nº 108/2019/DGP/PRAD/UNIR

**O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO** da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Estatuto da UNIR; no Inciso II do Artigo 2º do Capítulo II da Portaria nº 902/GR, de 27.9.2016; no Art. 11 e 12 da Lei n.º 11.091/05; nos Decretos n.º 5.824/2006 e 5.825/2006 e o que consta no Processo SEI nº 99955786.000132/2019-39,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Alterar** o percentual de Incentivo à Qualificação de 15% (quinze por cento) para **25% (vinte e cinco por cento)** sobre o vencimento básico, pertinente à conclusão do curso de **graduação em Ciências Contábeis**, pela servidora **ANDRÉIA ALFAIA DE ALMEIDA NASCIMENTO**, matrícula Siape nº 2073992, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, pertencente ao quadro permanente de pessoal da UNIR, com efeito financeiro a contar de **27/03/2019**.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CHARLES DAM SOUZA SILVA

Pró-Reitor de Administração

Portaria n.º 161/2017/GR/UNIR



logotipo

Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA, Pró-Reitor**, em 22/04/2019, às 17:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



QRCode

Assinatura

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0115194** e o código CRC **66827648**.





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
Av Pres. Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974  
Telefone: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 111/2019/DGP/PRAD/UNIR

**O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO** da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Estatuto da UNIR; no Inciso II do Artigo 2º do Capítulo II da Portaria nº 902/GR, de 27.9.2016; no Art. 11 e 12 da Lei nº 11.091/05; nos Decretos n.ºs 5.824/2006 e 5.825/2006 e o que consta no Processo SEI nº 99955797.000005/2019-19,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Alterar** o percentual de Incentivo à Qualificação de 30% (trinta por cento) **para 52% (cinquenta e dois por cento)** sobre o vencimento básico, com efeito financeiro a contar de **04/04/2019**; pertinente à conclusão do **Mestrado em Letras** pela servidora **CRISTIANE MARINA TEIXEIRA GIRARD**, matrícula SIAPE nº 1659939, ocupante do cargo de Bibliotecário-Documentalista, pertencente ao quadro permanente de pessoal da UNIR.

**Art. 2º -** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CHARLES DAM SOUZA SILVA  
Pró-Reitor de Administração  
Portaria n.º 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA, Pró-Reitor**, em 23/04/2019, às 12:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0117398** e o código CRC **D1EFF0E1**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
Av Pres. Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974  
Telefone: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 112/2019/DGP/PRAD/UNIR

**O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO** da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Estatuto da UNIR; no Inciso II do Artigo 2º do Capítulo II da Portaria nº 902/GR, de 27.9.2016; no Art. 11 e 12 da Lei nº 11.091/05; nos Decretos n.ºs 5.824/2006 e 5.825/2006 e o que consta no Processo SEI nº 99955893.000006/2019-67,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Conceder** à servidora **EDNÉIA BENTO DE SOUZA FERNANDES**, matrícula SIAPE nº 3105926, ocupante do cargo de Tradutor Intérprete de Linguagem de Sinais, pertencente ao quadro permanente de pessoal da UNIR; o percentual de Incentivo à Qualificação de **52% (cinquenta e dois por cento)** sobre o vencimento básico, pertinente à conclusão do **Mestrado em Letras**, com efeito financeiro a contar de **29/03/2019**.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CHARLES DAM SOUZA SILVA  
Pró-Reitor de Administração  
Portaria n.º 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA**, **Pró-Reitor**, em 23/04/2019, às 12:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0117564** e o código CRC **9C7A8398**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
Av Pres. Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974  
Telefone: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 195/2019/DAP/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 902/GR, de 27.09.2016; a instrução constante no processo nº **99916864.000017/2019-32**; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; o Ofício Circular nº 53/2018-MP de 27 de fevereiro de 2018; considerando ainda a manifestação favorável constante no despacho nº 0115930/DAP/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder ao servidor docente IGOR GEORGIOS FOTOPOULOS, matrícula SIAPE nº 1801373, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico de **Adjunto (C)-1 para Adjunto (C)-2** (Denominação (Classe)-Nível) referente ao interstício de **28.07.2016 a 27.07.2018**, com efeito acadêmico a partir de **28.07.2018** e financeiro a partir de **18.03.2019**.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CHARLES DAM SOUZA SILVA

Pró-Reitor de Administração

Portaria 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA, Pró-Reitor**, em 22/04/2019, às 12:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0115958** e o código CRC **EA44DE3A**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
Av Pres. Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974  
Telefone: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 198/2019/DAP/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 902/GR, de 27.09.2016; a instrução constante no processo nº 99955867.000019/2019-53; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; o Ofício Circular nº 53/2018-MP de 27 de fevereiro de 2018; bem como a manifestação favorável constante no despacho nº 0116916/DAP/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder à servidora docente **LOU ANN KLEPPA**, matrícula SIAPE nº **2726779**, Promoção Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico de **Adjunto (C)-4 para Associado (D)-1** (Denominação)-(Classe)-(Nível) referente ao interstício de **01.03.2017 a 28.02.2019**, com efeito acadêmico a partir de **01.03.2019** e financeiro a partir de **02.04.2019**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CHARLES DAM SOUZA SILVA  
Pró-Reitor de Administração  
Portaria 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA, Pró-Reitor**, em 23/04/2019, às 12:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0116931** e o código CRC **7FD9984A**.





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
Av Pres. Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974  
Telefone: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 201/2019/DAP/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 902/GR, de 27.09.2016; a instrução constante no processo nº **99955970.000003/2018-82**; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; o Ofício Circular nº 53/2018-MP de 27 de fevereiro de 2018; bem como a manifestação favorável constante no despacho nº 0117694/2019/DAP/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder ao servidor docente **SANDRO ADALBERTO COLFERAI**, matrícula SIAPE nº 1548023, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico de **Adjunto (C)-2 para Adjunto (C)-3** (Denominação)-(Classe)-(Nível) referente ao interstício de **30.10.2016 a 29.10.2018**, com efeito acadêmico a partir de **30.10.2018** e financeiro a partir de **21.02.2019**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CHARLES DAM SOUZA SILVA

Pró-Reitor de Administração

Portaria 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA**, **Pró-Reitor**, em 23/04/2019, às 15:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0117694** e o código CRC **801046E3**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
Av Pres. Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974  
Telefone: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 110/2019/DGP/PRAD/UNIR

**O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO** da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Estatuto da UNIR; no Inciso II do Artigo 2º do Capítulo II da Portaria nº 902/GR, de 27.9.2016; no Art. 11 e 12 da Lei nº 11.091/05; nos Decretos n.ºs 5.824/2006 e 5.825/2006 e o que consta no Processo SEI nº 999119655.000022/2019-06,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Conceder** ao servidor **CÉSAR WEIGLY TARABOSSI REIS**, matrícula SIAPE nº 1071006, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao quadro permanente de pessoal da UNIR; o percentual de Incentivo à Qualificação de **20% (vinte por cento)** sobre o vencimento básico, pertinente à conclusão do curso **Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio**, com efeito financeiro a contar de **10/04/2019**.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CHARLES DAM SOUZA SILVA  
Pró-Reitor de Administração  
Portaria n.º 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA, Pró-Reitor**, em 23/04/2019, às 12:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0117351** e o código CRC **54009F6F**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
Av Pres. Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974  
Telefone: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 199/2019/DAP/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 902/GR, de 27.09.2016; a instrução constante no processo nº **999119623.000001/2019-50**; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; o Ofício Circular nº 53/2018-MP de 27 de fevereiro de 2018; bem como a manifestação favorável constante no despacho nº 0117386/DAP/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder ao servidor docente JOSÉ MARIA LOPES JÚNIOR, matrícula SIAPE nº 1516022, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico de **Adjunto (C)-2 para Adjunto (C)-3** (Denominação (Classe)-Nível) referente ao interstício de **26.05.2016 a 25.05.2018**, com efeito acadêmico a partir de 26.05.2018 e financeiro a partir de 08.04.2019 .

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CHARLES DAM SOUZA SILVA

Pró-Reitor de Administração

Portaria 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA, Pró-Reitor**, em 23/04/2019, às 11:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0117392** e o código CRC **57505811**.

